

COMUNICADO Nº 3/SMG - CGP/IFRO, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o **Comunicado 3 - Reclassificação de candidato** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *campus*, de acordo com as definições do Edital nº **9/2026/SMG-CGAB/IFRO**, de 23 de Fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 2974689), publicado no D.O.U em 26/02/2026.

1º A **Convocação** do(a) candidato(a) **DÂNLEI DE OLIVEIRA PREATO**, aprovado(a) em segundo lugar, (vaga destinada à Ampla Concorrência - AC), por meio da **Convocação nº** (2983052) área - **Matemática- Edital 9/2026**, publicada no site do IFRO <https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-sao-miguel-do-guapore/1888-edital-n-09-2026-contratacao-de-professor-substituto-informatica-matematica-e-lingua-portuguesa>, para ocupar a vaga por tempo determinado de Professor(a) Substituto(a), área Matemática em vaga reservada à AC, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* São Miguel do Guaporé, está tornada **SEM EFEITO** em face de sua solicitação de Reclassificação datada em 08/04/2026.

2º Fica o(a) mesmo(a) reclassificado(a) na última classificação das vagas reservadas para à AC



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Moreira Costa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/04/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2985498** e o código CRC **254B938A**.